



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 226 /2019**

CAMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4011  
DATA ENTR. 10/10/2019  
HORÁRIO 11:06hs

RESPONSÁVEL

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a instalação de redutor de velocidade na rua Chakibe Couri, com uma placa de sinalização de sentido único, Cohab I, final da Av. Dr. Lelé, próximo à escola Tia Naná.

**JUSTIFICATIVA**

Local sem sinalização, oferecendo riscos a população e moradores principalmente para crianças, uma vez que o referido local é próximo à escola Tia Naná.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de outubro de 2019.

Gabinete  
VEREADOR  
**JOSÉ SILVIO**

\_\_\_\_\_  
José Silvío Gomes  
VEREADOR